



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR05 / 05ª TURMA RECURSAL

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO**  
**PERÍODO: 25/09/2023 a 27/09/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR05 / 05ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andrea Luiza Vasconcelos Mendes, Antonio Masayuki Massuyama, Patricia Stahnke Schweitzer (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Fizeram sustentação oral:

- 1 - CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - Dra. Renata da Rosa Alves, OAB SC 58.668
- 2 - HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - Dra. Barbara Guimarães Bessa, OAB 456.009
- 3 - AGRICOLA ALVORADA S.A. - Dr. Gustavo Vettorato, OAB MT 11001A

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735693/2019-47

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.133

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735694/2019-91

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.134

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando

o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735695/2019-36

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.135

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735696/2019-81

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.136

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735697/2019-25

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.137

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735699/2019-14

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.138

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735700/2019-19

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.139

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735701/2019-55

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -  
EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.140

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735702/2019-08

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -  
EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.141

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735703/2019-44

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -  
EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.142

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735704/2019-99

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -  
EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.143

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.735705/2019-33

Nome do Contribuinte: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -  
EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.144

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.735824/2019-96  
Nome do Contribuinte: TECON SUAPE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.145

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.735825/2019-31  
Nome do Contribuinte: TECON SUAPE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.146

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.735826/2019-85  
Nome do Contribuinte: TECON SUAPE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.147

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.738824/2018-67  
Nome do Contribuinte: TECON SUAPE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.148

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740399/2019-57  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.149

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740400/2019-43  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.150

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando

o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740401/2019-98

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.151

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740406/2019-11

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.152

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740407/2019-65

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.153

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740408/2019-18

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.154

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740409/2019-54

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.155

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740410/2019-89  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.156

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740411/2019-23  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.157

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740412/2019-78  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.158

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740413/2019-12  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.159

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740414/2019-67  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.160

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740415/2019-10  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.161

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740416/2019-56  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.162

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740443/2019-29  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.163

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740450/2019-21  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.164

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740451/2019-75  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.165

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740452/2019-10  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.166

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740453/2019-64  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.167

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740454/2019-17  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.168

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740455/2019-53  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.169

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740456/2019-06  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.170

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.



Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740469/2019-77

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.171

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740470/2019-00

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.172

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740471/2019-46

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.173

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740472/2019-91

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.174

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740473/2019-35

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.175

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740474/2019-80

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.176

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740475/2019-24

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.177

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740476/2019-79

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.178

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740477/2019-13

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.179

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740479/2019-11

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.180

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 11080.740480/2019-37

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE  
FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.181

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740481/2019-81  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.182

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740482/2019-26  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.183

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740483/2019-71  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.184

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740484/2019-15  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.185

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740485/2019-60  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.186

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740486/2019-12  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.187

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740487/2019-59  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.188

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740488/2019-01  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.189

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740489/2019-48  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.190

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740490/2019-72  
Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.191

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740585/2019-96  
Nome do Contribuinte: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.192

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740586/2019-31  
Nome do Contribuinte: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.193

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 11080.740587/2019-85  
Nome do Contribuinte: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.194

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.721591/2020-85  
Nome do Contribuinte: TECON SUAPE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.195

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726433/2021-01  
Nome do Contribuinte: INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.196

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726434/2021-47  
Nome do Contribuinte: INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.197

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726435/2021-91  
Nome do Contribuinte: INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.198

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726436/2021-36  
Nome do Contribuinte: INTERMARITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.199

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726829/2021-40  
Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.200

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726830/2021-74  
Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.201

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726831/2021-19  
Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.202

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 18220.726832/2021-63  
Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.203

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.726833/2021-16

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.204

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727268/2020-15

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.205

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727269/2020-60

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.206

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727270/2020-94

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.207

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727271/2020-39

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.208

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727272/2020-83

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.209

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727273/2020-28

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.210

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727275/2020-17

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.211

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727284/2020-16

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.212

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727285/2020-52

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.213

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727286/2020-05

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.214

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.



Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727313/2020-31

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.215

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727321/2020-88

Nome do Contribuinte: DUROLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE FRICCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.216

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727336/2020-46

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.217

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727338/2020-35

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.218

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727339/2020-80

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.219

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727340/2020-12

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.220

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada,

declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727341/2020-59

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.221

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727342/2020-01

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.222

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727343/2020-48

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.223

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727344/2020-92

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.224

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727345/2020-37

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.225

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727347/2020-26

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.226

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727349/2020-15

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.227

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727350/2020-40

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.228

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727351/2020-94

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.229

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727354/2020-28

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.230

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727355/2020-72

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.231

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727356/2020-17

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.232

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727357/2020-61

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.233

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727358/2020-14

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.234

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727359/2020-51

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.235

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727360/2020-85

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.236

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727361/2020-20

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.237

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727362/2020-74

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.238

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727390/2020-91

Nome do Contribuinte: KEKO ACESSORIOS S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.239

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 18220.727495/2020-41

Nome do Contribuinte: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.240

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada, declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10120.726620/2016-35

Nome do Contribuinte: AGREX DO BRASIL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.241

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10120.726621/2016-80

Nome do Contribuinte: AGREX DO BRASIL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.242

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10218.721380/2017-84

Nome do Contribuinte: SIDENORTE SIDERURGIA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.243

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10280.721344/2017-67

Nome do Contribuinte: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ACÓRDÃO 205-000.244

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10380.720359/2017-80

Nome do Contribuinte: CASCAJU AGROINDUSTRIAL LTDA

ACÓRDÃO 205-000.245

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10380.723500/2017-04

Nome do Contribuinte: UNIODONTO FORTALEZA COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.246

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10410.723704/2017-32

Nome do Contribuinte: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.247

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10410.723769/2017-88

Nome do Contribuinte: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.248

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10410.723774/2017-91

Nome do Contribuinte: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.249

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10410.723791/2017-28  
Nome do Contribuinte: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.250

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10410.723814/2017-02  
Nome do Contribuinte: USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.251

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10435.721860/2015-19  
Nome do Contribuinte: GRANVILLE & BAZAN LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.252

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10508.720705/2017-46  
Nome do Contribuinte: UNIMED EXTREMO SUL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ACÓRDÃO 205-000.253

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10510.720919/2015-10  
Nome do Contribuinte: TROPFRUIT NORDESTE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.254

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10530.725527/2015-09  
Nome do Contribuinte: MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.255

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10530.725528/2015-45  
Nome do Contribuinte: MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.256

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não

homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10600.720080/2015-01

Nome do Contribuinte: SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

ACÓRDÃO 205-000.257

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10600.720105/2015-68

Nome do Contribuinte: COMIK - CONSTRUTORA MINAS OK LTDA

ACÓRDÃO 205-000.258

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10660.723890/2017-68

Nome do Contribuinte: AMARAL INCORP LTDA

ACÓRDÃO 205-000.259

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10660.724043/2017-11

Nome do Contribuinte: UNIDATA AUTOMACAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.260

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10665.721275/2015-13

Nome do Contribuinte: AMARAL INCORP LTDA

ACÓRDÃO 205-000.261

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10675.722928/2017-16

Nome do Contribuinte: REMAR PARTICIPACOES LTDA

ACÓRDÃO 205-000.262

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 10675.723583/2018-07

Nome do Contribuinte: ELETROSOM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.263

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10675.723590/2018-09  
Nome do Contribuinte: ELETROSOM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.264

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10730.721155/2014-04  
Nome do Contribuinte: HNK BR BEBIDAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.265

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10830.724445/2018-05  
Nome do Contribuinte: TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.266

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10840.721895/2015-76  
Nome do Contribuinte: INVIVO NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.267

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10840.722261/2015-31  
Nome do Contribuinte: LATINA MANUTENCAO DE RODOVIAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.268

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10840.722514/2015-76  
Nome do Contribuinte: INVIVO NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.269

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10840.722589/2015-57  
Nome do Contribuinte: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.270

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10840.723164/2015-65  
Nome do Contribuinte: ESCANDINAVIA VEICULOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.271

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10845.720119/2017-71  
Nome do Contribuinte: A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL E EDITORA LIMITADA  
ACÓRDÃO 205-000.272

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10845.723195/2018-19  
Nome do Contribuinte: OLAM AGRICOLA LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.273

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10845.726543/2016-48  
Nome do Contribuinte: BRACENTER CENTRO BRASILEIRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.274

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10850.724383/2017-12  
Nome do Contribuinte: COTAVE COMERCIAL TARRAF DE VEICULOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.275

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720093/2017-72  
Nome do Contribuinte: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.276

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720094/2017-17  
Nome do Contribuinte: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.277

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720095/2017-61  
Nome do Contribuinte: HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.278

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720284/2017-34  
Nome do Contribuinte: APOLO TUBULARS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.279

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720450/2015-31  
Nome do Contribuinte: AMSTED-MAXION FUNDICAO E EQUIPAMENTOS FERROVIARIOS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.280

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720607/2017-90  
Nome do Contribuinte: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ACÓRDÃO 205-000.281

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720769/2015-66  
Nome do Contribuinte: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ACÓRDÃO 205-000.282

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.720770/2015-91  
Nome do Contribuinte: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ACÓRDÃO 205-000.283

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10860.721367/2016-60  
Nome do Contribuinte: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ACÓRDÃO 205-000.284

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10920.723824/2015-18  
Nome do Contribuinte: CIA CANOINHAS DE PAPEL  
ACÓRDÃO 205-000.285

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10920.724301/2015-99  
Nome do Contribuinte: TUPER SISTEMAS DE EXAUSTAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.286

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10920.724429/2015-52  
Nome do Contribuinte: TUPER SISTEMAS DE EXAUSTAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.287

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10925.720645/2015-89  
Nome do Contribuinte: ROTOLINE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.288

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10980.723729/2014-29  
Nome do Contribuinte: DOMINO HOLDINGS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.289

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11065.722707/2017-99  
Nome do Contribuinte: UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS DE SAUDE LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.290

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.721877/2017-68  
Nome do Contribuinte: OLEOPLAN NORDESTE INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.291

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.721878/2017-11  
Nome do Contribuinte: OLEOPLAN NORDESTE INDUSTRIA DE BIOCOMBUSTIVEL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.292

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.728449/2017-66  
Nome do Contribuinte: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.293

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.728802/2018-99  
Nome do Contribuinte: CDR - CLINICA DE DOENCAS RENAIIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.294

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729137/2017-70  
Nome do Contribuinte: MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.295

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729212/2017-01  
Nome do Contribuinte: MINERACAO FAZENDA BRASILEIRO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.296

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729241/2017-64  
Nome do Contribuinte: CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.297

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729270/2017-26

Nome do Contribuinte: BRASKEM S.A

ACÓRDÃO 205-000.298

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729272/2017-15

Nome do Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA

ACÓRDÃO 205-000.299

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729332/2018-81

Nome do Contribuinte: GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.300

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729456/2018-66

Nome do Contribuinte: ZEPPELIN SYSTEMS LATIN AMERICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.301

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729561/2018-03

Nome do Contribuinte: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS E PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO NORTE DE MINAS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.302

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729592/2018-56

Nome do Contribuinte: DEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.303

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729622/2018-24

Nome do Contribuinte: PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

ACÓRDÃO 205-000.304

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729637/2017-10  
Nome do Contribuinte: COPPER TRADING S/A  
ACÓRDÃO 205-000.305

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729638/2018-37  
Nome do Contribuinte: OPP STAR PESQUISA E CONSULTORIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.306

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729681/2018-01  
Nome do Contribuinte: AVG SIDERURGIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.307

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729682/2017-66  
Nome do Contribuinte: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.308

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729684/2018-36  
Nome do Contribuinte: CDF ASSISTENCIAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.309

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729697/2017-24  
Nome do Contribuinte: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A  
ACÓRDÃO 205-000.310

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.729721/2018-14  
Nome do Contribuinte: BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.311

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não

homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729793/2016-91

Nome do Contribuinte: SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.312

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729833/2018-67

Nome do Contribuinte: PRICEWATERHOUSECOOPERS SERVICOS CORPORATIVOS & RECOVERY LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.313

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729850/2018-02

Nome do Contribuinte: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANA - CELEPAR

ACÓRDÃO 205-000.314

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729895/2018-79

Nome do Contribuinte: BRASANITAS HOSPITALAR - HIGIENIZACAO E CONSERVACAO DE AMBIENTES DE SAUDE LTDA

ACÓRDÃO 205-000.315

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729919/2018-90

Nome do Contribuinte: FABRIPEL COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.316

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.729940/2018-95

Nome do Contribuinte: POLISERVICE SISTEMAS DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.317

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730045/2017-32

Nome do Contribuinte: PLANAVE S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
ACÓRDÃO 205-000.318

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730167/2017-29

Nome do Contribuinte: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.319

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730200/2017-11

Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.320

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730270/2017-79

Nome do Contribuinte: EMPRESA DE MINERACAO ESPERANCA S A  
ACÓRDÃO 205-000.321

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730273/2017-11

Nome do Contribuinte: STEAM MASTER EQUIPAMENTOS TERMICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.322

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730905/2018-19

Nome do Contribuinte: AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.323

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.730987/2018-00

Nome do Contribuinte: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.324

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731045/2018-31  
Nome do Contribuinte: SERCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.325

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731162/2017-13  
Nome do Contribuinte: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.326

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731313/2018-14  
Nome do Contribuinte: MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.327

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731392/2018-63  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA  
ACÓRDÃO 205-000.328

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731396/2018-41  
Nome do Contribuinte: SULZER BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.329

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731436/2018-55  
Nome do Contribuinte: WABTEC BRASIL FABRICACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.330

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731460/2018-94  
Nome do Contribuinte: MINERACAO MARACA INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.331

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731508/2018-64  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA  
ACÓRDÃO 205-000.332

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731512/2017-41  
Nome do Contribuinte: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.333

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731517/2018-55  
Nome do Contribuinte: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.334

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731539/2017-34  
Nome do Contribuinte: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.335

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731636/2017-27  
Nome do Contribuinte: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.336

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731645/2017-18  
Nome do Contribuinte: IPSOS 2011 BRASIL PESQUISAS DE MERCADO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.337

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731762/2017-81  
Nome do Contribuinte: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.338

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731853/2017-17  
Nome do Contribuinte: SOCIEDADE EDUCACIONAL BRICOR LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.339

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731857/2017-03  
Nome do Contribuinte: SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.340

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731858/2017-40  
Nome do Contribuinte: IPSOS 2011 BRASIL PESQUISAS DE MERCADO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.341

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731863/2017-52  
Nome do Contribuinte: AGCO DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.342

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731910/2017-68  
Nome do Contribuinte: NEC LATIN AMERICA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.343

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731932/2017-28  
Nome do Contribuinte: DELGA INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.344

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731935/2017-61  
Nome do Contribuinte: LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.345

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.731946/2017-41  
Nome do Contribuinte: CATERPILLAR BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.346

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732088/2017-52  
Nome do Contribuinte: DIAGEO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.347

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732275/2017-36  
Nome do Contribuinte: ROSAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.348

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732550/2017-11  
Nome do Contribuinte: CONSTRUTORA TEDESCO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.349

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732690/2017-90  
Nome do Contribuinte: POLISERVICE SISTEMAS DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.350

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732750/2017-74  
Nome do Contribuinte: THALES DIS BRASIL CARTOES E SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.351

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732753/2017-16  
Nome do Contribuinte: LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.352

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732777/2017-67  
Nome do Contribuinte: BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.353

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732782/2017-70  
Nome do Contribuinte: BRANDILI TEXTIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.354

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732838/2017-96  
Nome do Contribuinte: SERCOMTEL PARTICIPACOES S/A  
ACÓRDÃO 205-000.355

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732860/2017-36  
Nome do Contribuinte: TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.356

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732879/2018-63  
Nome do Contribuinte: SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A  
ACÓRDÃO 205-000.357

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.732972/2018-78  
Nome do Contribuinte: VOITH HYDRO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.358

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.733066/2018-91  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.359

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.733424/2018-65  
Nome do Contribuinte: GP - GUARDA PATRIMONIAL DE SAO PAULO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.360

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.733467/2018-41  
Nome do Contribuinte: BELGRAVIA SERVICOS E PARTICIPACOES S/A  
ACÓRDÃO 205-000.361

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734427/2019-05  
Nome do Contribuinte: ESTALEIRO BRASFELS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.362

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734455/2019-14  
Nome do Contribuinte: BOM SUCESSO AGROINDUSTRIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.363

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734489/2019-17  
Nome do Contribuinte: COMING INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.364

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734567/2019-75  
Nome do Contribuinte: SUECIA VEICULOS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.365

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734585/2018-76  
Nome do Contribuinte: CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.366

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734768/2019-72  
Nome do Contribuinte: CEMUSA BRASILIA S.A  
ACÓRDÃO 205-000.367

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734843/2018-14  
Nome do Contribuinte: ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.368

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734873/2019-10  
Nome do Contribuinte: CAIXA PARTICIPACOES S/A - CAIXAPAR  
ACÓRDÃO 205-000.369

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.734988/2017-34  
Nome do Contribuinte: SUL AMERICA SANTA CRUZ PARTICIPACOES S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.370

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735111/2018-41  
Nome do Contribuinte: THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.371

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735141/2019-39  
Nome do Contribuinte: BELEM HOTEIS E TURISMO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.372

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735142/2017-11  
Nome do Contribuinte: NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A  
ACÓRDÃO 205-000.373

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735144/2017-19

Nome do Contribuinte: FLEURY S.A.

ACÓRDÃO 205-000.374

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735168/2017-60

Nome do Contribuinte: AMCOR FLEXIBLES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.375

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735172/2019-90

Nome do Contribuinte: AMAZONIA MUCAJAI MINERACAO LTDA

ACÓRDÃO 205-000.376

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735183/2018-99

Nome do Contribuinte: MINERACAO CURIMBABA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.377

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735192/2019-61

Nome do Contribuinte: PANASONIC DO BRASIL LIMITADA

ACÓRDÃO 205-000.378

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735212/2019-01

Nome do Contribuinte: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.379

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735364/2018-15

Nome do Contribuinte: TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A

ACÓRDÃO 205-000.380

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735494/2018-58  
Nome do Contribuinte: DENSO INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.381

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735519/2018-13  
Nome do Contribuinte: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.382

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735621/2018-19  
Nome do Contribuinte: SWISSPORT BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.383

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735764/2019-10  
Nome do Contribuinte: RUI CADETE CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.384

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735800/2018-56  
Nome do Contribuinte: EDITORA SCIPIONE S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.385

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735811/2018-36  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO  
ACÓRDÃO 205-000.386

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.735831/2018-15  
Nome do Contribuinte: ZANAFLEX BORRACHAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.387

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735848/2018-64

Nome do Contribuinte: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S A  
ACÓRDÃO 205-000.388

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735886/2019-06

Nome do Contribuinte: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS COPERGAS  
ACÓRDÃO 205-000.389

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735909/2019-74

Nome do Contribuinte: TROPFRUIT NORDESTE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.390

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735911/2019-43

Nome do Contribuinte: CUNHA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.391

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735980/2018-76

Nome do Contribuinte: CHEIL BRASIL COMUNICACOES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.392

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.735991/2019-37

Nome do Contribuinte: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS BAHIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.393

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736023/2019-48

Nome do Contribuinte: TELEVISAO BAHIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.394

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736030/2019-40  
Nome do Contribuinte: ULTRACARGO LOGISTICA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.395

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736085/2019-50  
Nome do Contribuinte: VALE MANGANES S.A  
ACÓRDÃO 205-000.396

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736086/2019-02  
Nome do Contribuinte: UNIGEL PLASTICOS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.397

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736091/2019-15  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
COELBA  
ACÓRDÃO 205-000.398

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736150/2019-47  
Nome do Contribuinte: AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL  
ACÓRDÃO 205-000.399

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736159/2019-58  
Nome do Contribuinte: RESIND INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.400

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736180/2018-72  
Nome do Contribuinte: EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.401

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736272/2019-33  
Nome do Contribuinte: UNIMED SUDOESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ACÓRDÃO 205-000.402

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736288/2019-46  
Nome do Contribuinte: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.403

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736289/2019-91  
Nome do Contribuinte: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.404

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736336/2019-04  
Nome do Contribuinte: CALSENG SERVICOS EIRELI  
ACÓRDÃO 205-000.405

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736352/2018-16  
Nome do Contribuinte: EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.406

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736365/2019-68  
Nome do Contribuinte: VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.407

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736444/2018-98  
Nome do Contribuinte: OREGON TOOL INDUSTRIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.408

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não

homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736449/2018-11

Nome do Contribuinte: CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.409

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736494/2018-75

Nome do Contribuinte: LOCALIZA RENT A CAR SA

ACÓRDÃO 205-000.410

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736499/2019-89

Nome do Contribuinte: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.411

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736500/2019-75

Nome do Contribuinte: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.412

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736501/2019-10

Nome do Contribuinte: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.413

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736502/2019-64

Nome do Contribuinte: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.414

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736503/2019-17

Nome do Contribuinte: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.415

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736517/2019-22  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.416

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736518/2019-77  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.417

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736521/2019-91  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.418

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736522/2019-35  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.419

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736572/2019-12  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.420

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736573/2019-67  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.421

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736574/2019-10  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.422

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736576/2019-09  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.423

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736577/2019-45  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.424

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736579/2019-34  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.425

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736585/2019-91  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.426

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736706/2019-03  
Nome do Contribuinte: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.427

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736838/2018-46  
Nome do Contribuinte: CASCAJU AGROINDUSTRIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.428

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.736871/2018-76  
Nome do Contribuinte: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.429

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.736994/2019-98

Nome do Contribuinte: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO SERRANA  
ACÓRDÃO 205-000.430

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.737028/2019-98

Nome do Contribuinte: SERTRADING (BR) LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.431

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.737230/2019-10

Nome do Contribuinte: FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.432

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.737233/2019-53

Nome do Contribuinte: FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.433

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.737247/2019-77

Nome do Contribuinte: SINCH BRASIL S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.434

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.737259/2019-00

Nome do Contribuinte: ROBERT BOSCH LIMITADA  
ACÓRDÃO 205-000.435

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.737295/2019-65

Nome do Contribuinte: SINCH BRASIL S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.436

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737298/2018-18  
Nome do Contribuinte: UNIDATA AUTOMACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.437

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737426/2018-23  
Nome do Contribuinte: WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.438

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737536/2019-76  
Nome do Contribuinte: SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - SAO JOSE DO RIO PRETO III - SPE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.439

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737545/2019-67  
Nome do Contribuinte: ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDOPOLIS S.A  
ACÓRDÃO 205-000.440

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737554/2019-58  
Nome do Contribuinte: HAITIAN HUAYUAN SOUTH AMERICA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.441

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737567/2019-27  
Nome do Contribuinte: METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.442

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737568/2019-71  
Nome do Contribuinte: METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.443

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737569/2019-16  
Nome do Contribuinte: METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.444

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737570/2019-41  
Nome do Contribuinte: METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.445

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737571/2019-95  
Nome do Contribuinte: METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.446

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737580/2018-03  
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E LOCACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.447

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737602/2019-16  
Nome do Contribuinte: CONSBEM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.448

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737675/2019-08  
Nome do Contribuinte: HAITIAN HUAYUAN SOUTH AMERICA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.449

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737702/2018-53  
Nome do Contribuinte: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.450

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737704/2018-42  
Nome do Contribuinte: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.451

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737794/2018-71  
Nome do Contribuinte: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.452

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737840/2019-13  
Nome do Contribuinte: ROLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.453

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737841/2019-68  
Nome do Contribuinte: ROLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.454

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737842/2019-11  
Nome do Contribuinte: ROLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.455

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737843/2019-57  
Nome do Contribuinte: ROLAMAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.456

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737898/2018-86  
Nome do Contribuinte: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.457

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737905/2018-40  
Nome do Contribuinte: FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.458

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737912/2018-41  
Nome do Contribuinte: TROPFRUIT NORDESTE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.459

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737914/2018-31  
Nome do Contribuinte: COTEMINAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.460

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737944/2018-47  
Nome do Contribuinte: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.461

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737993/2019-61  
Nome do Contribuinte: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.462

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.737997/2019-49  
Nome do Contribuinte: RANDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.463

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738003/2018-21  
Nome do Contribuinte: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.464

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738075/2019-59  
Nome do Contribuinte: EDENRED SOLUCOES DE PAGAMENTOS HYL A S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.465

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738169/2019-28  
Nome do Contribuinte: CMC PARKING ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.466

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738193/2019-67  
Nome do Contribuinte: METALFRIO SOLUTIONS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.467

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738201/2019-75  
Nome do Contribuinte: IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.468

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738223/2018-54  
Nome do Contribuinte: ELEKEIROZ S/A  
ACÓRDÃO 205-000.469

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738328/2018-11  
Nome do Contribuinte: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.470

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738352/2019-23  
Nome do Contribuinte: KINOLT SISTEMAS DE UPS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.471

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738360/2018-99  
Nome do Contribuinte: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.472

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738368/2018-55  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA ENERGETICA POTIGUAR  
ACÓRDÃO 205-000.473

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738477/2019-53  
Nome do Contribuinte: ONMOBILE BRASIL SISTEMAS DE VALOR AGREGADO PARA COMUNICACOES MOVEIS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.474

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738515/2018-97  
Nome do Contribuinte: ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.475

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738521/2018-44  
Nome do Contribuinte: APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.476

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738524/2019-69  
Nome do Contribuinte: PURAC SINTESES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA  
ACÓRDÃO 205-000.477

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738529/2018-19  
Nome do Contribuinte: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.478

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738570/2018-87  
Nome do Contribuinte: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.479

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738638/2018-28  
Nome do Contribuinte: AGRO LATINA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.480

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738666/2019-26  
Nome do Contribuinte: PURAC SINTESES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA  
ACÓRDÃO 205-000.481

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738673/2018-47  
Nome do Contribuinte: AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.482

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738724/2019-11  
Nome do Contribuinte: GHELLA S.P.A. DO BRASIL  
ACÓRDÃO 205-000.483

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738823/2018-12  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.484

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738843/2019-74  
Nome do Contribuinte: TSP PARTICIPACOES LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.485

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738849/2018-61  
Nome do Contribuinte: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.486

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738919/2019-61  
Nome do Contribuinte: HAGANA SEGURANCA LIMITADA.  
ACÓRDÃO 205-000.487

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738924/2018-93  
Nome do Contribuinte: PROMOB SOFTWARES S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.488

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738949/2019-78  
Nome do Contribuinte: METALURGICA ANTONIO AFONSO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.489

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.738976/2018-60  
Nome do Contribuinte: NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.490

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739036/2019-79  
Nome do Contribuinte: TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.491

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739059/2018-01  
Nome do Contribuinte: B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.492

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739064/2019-96  
Nome do Contribuinte: MOTUS SERVICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.493

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739086/2019-56  
Nome do Contribuinte: GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.494

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739107/2018-52  
Nome do Contribuinte: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.495

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739126/2019-60  
Nome do Contribuinte: ADNETWORK INTERNET ADVERTISING SOLUTIONS S/A.  
ACÓRDÃO 205-000.496

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739296/2019-44  
Nome do Contribuinte: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.497

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739297/2019-99  
Nome do Contribuinte: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.498

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739315/2019-32  
Nome do Contribuinte: HAGANA SEGURANCA LIMITADA.  
ACÓRDÃO 205-000.499

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739584/2019-07  
Nome do Contribuinte: SULLAIR DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.500

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739651/2019-85  
Nome do Contribuinte: LINKPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.501

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739730/2019-96  
Nome do Contribuinte: GEW ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.502

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739740/2019-21  
Nome do Contribuinte: DASS SUL CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.503

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739828/2019-43  
Nome do Contribuinte: EVORA TRANSPORTES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.504

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739853/2019-27  
Nome do Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.505

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739855/2019-16  
Nome do Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.506

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739858/2019-50  
Nome do Contribuinte: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PASTORELLO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.507

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739895/2019-68  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.508

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739897/2019-57  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.509

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739927/2019-25  
Nome do Contribuinte: SOLABIA BIOTECNOLOGICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.510

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739940/2019-84  
Nome do Contribuinte: CURTUME PANORAMA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.511

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739941/2019-29  
Nome do Contribuinte: CURTUME PANORAMA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.512

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739951/2019-64  
Nome do Contribuinte: CURTUME PANORAMA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.513

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.739962/2019-44  
Nome do Contribuinte: CURTUME PANORAMA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.514

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740086/2019-07  
Nome do Contribuinte: UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS  
ACÓRDÃO 205-000.515

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740168/2019-43  
Nome do Contribuinte: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.516

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740180/2019-58  
Nome do Contribuinte: TV - TECNICA VIARIA CONSTRUCOES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.517

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740189/2019-69  
Nome do Contribuinte: ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.518

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740190/2019-93  
Nome do Contribuinte: VEPER - SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.519

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740243/2019-76  
Nome do Contribuinte: ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.520

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740283/2019-18

Nome do Contribuinte: CONSTRUTORA E INCORPORADORA J.A. RUSSI LTDA

ACÓRDÃO 205-000.521

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740294/2019-06

Nome do Contribuinte: ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.522

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740310/2019-52

Nome do Contribuinte: SD INDUSTRIA E COMERCIO EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA

ACÓRDÃO 205-000.523

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740337/2019-45

Nome do Contribuinte: BETHA SISTEMAS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.524

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740359/2019-13

Nome do Contribuinte: SD INDUSTRIA E COMERCIO EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA

ACÓRDÃO 205-000.525

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740603/2019-30

Nome do Contribuinte: TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A

ACÓRDÃO 205-000.526

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740605/2019-29

Nome do Contribuinte: FENAC SA FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

ACÓRDÃO 205-000.527

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740631/2019-57  
Nome do Contribuinte: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.528

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740632/2019-00  
Nome do Contribuinte: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.529

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740633/2019-46  
Nome do Contribuinte: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.530

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740640/2019-48  
Nome do Contribuinte: TAURUS ARMAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.531

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740641/2019-92  
Nome do Contribuinte: TAURUS ARMAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.532

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740642/2019-37  
Nome do Contribuinte: TAURUS ARMAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.533

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.740646/2019-15  
Nome do Contribuinte: CALCADOS TABITA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.534

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740748/2019-31

Nome do Contribuinte: BECKER S.A.

ACÓRDÃO 205-000.535

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740764/2019-23

Nome do Contribuinte: RUDDER SEGURANCA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.536

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740765/2019-78

Nome do Contribuinte: UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.537

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740777/2019-01

Nome do Contribuinte: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

ACÓRDÃO 205-000.538

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740815/2019-17

Nome do Contribuinte: DEZ COMUNICACAO LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.539

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.740984/2019-57

Nome do Contribuinte: 2 ALIANCAS ARMAZENS GERAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.540

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.741026/2019-01

Nome do Contribuinte: 2 ALIANCAS ARMAZENS GERAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 205-000.541

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741046/2019-74  
Nome do Contribuinte: 2 ALIANCAS ARMAZENS GERAIS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.542

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741202/2019-05  
Nome do Contribuinte: OLEOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.543

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741227/2019-09  
Nome do Contribuinte: COPENOR COMPANHIA PETROQUIMICA DO NORDESTE  
ACÓRDÃO 205-000.544

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741252/2019-84  
Nome do Contribuinte: MAGNESITA REFRATARIOS S.A  
ACÓRDÃO 205-000.545

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741257/2019-15  
Nome do Contribuinte: MAGNESITA REFRATARIOS S.A  
ACÓRDÃO 205-000.546

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741262/2019-10  
Nome do Contribuinte: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.547

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741347/2019-06  
Nome do Contribuinte: MANSER MANUTENCAO, SERVICOS E ENGENHARIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.548

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741361/2019-00  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.549

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741685/2019-30  
Nome do Contribuinte: PRAFEITA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.550

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741758/2019-93  
Nome do Contribuinte: JUMIL-JUSTINO DE MORAIS, IRMAOS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.551

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.741986/2019-63  
Nome do Contribuinte: TORRENT DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.552

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742012/2019-05  
Nome do Contribuinte: LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.553

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742013/2019-41  
Nome do Contribuinte: LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.554

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742014/2019-96  
Nome do Contribuinte: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA  
ACÓRDÃO 205-000.555

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742043/2019-58  
Nome do Contribuinte: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.556

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742047/2019-36  
Nome do Contribuinte: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.557

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742100/2019-07  
Nome do Contribuinte: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.558

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742231/2019-86  
Nome do Contribuinte: JAMDF ADMINISTRADORA DE BENS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.559

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742340/2019-01  
Nome do Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
ACÓRDÃO 205-000.560

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742425/2019-81  
Nome do Contribuinte: IESA OLEO&GAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.561

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742529/2019-96  
Nome do Contribuinte: ARAR PEDRAS MINERACAO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.562

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742549/2019-67  
Nome do Contribuinte: TEADIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.563

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.742558/2019-58  
Nome do Contribuinte: COMITE OLIMPICO BRASILEIRO  
ACÓRDÃO 205-000.564

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.743889/2019-13  
Nome do Contribuinte: BRASKEM S.A  
ACÓRDÃO 205-000.565

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.743980/2019-21  
Nome do Contribuinte: BONASA ALIMENTOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.566

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.744020/2019-88  
Nome do Contribuinte: BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.567

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.744032/2019-11  
Nome do Contribuinte: SINQIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.568

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.744064/2019-16  
Nome do Contribuinte: LEO BURNETT NEO COMUNICACAO LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.569

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.744080/2019-09  
Nome do Contribuinte: TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.570

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11080.744101/2019-88  
Nome do Contribuinte: USS SOLUCOES GERENCIADAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.571

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11516.722769/2015-83  
Nome do Contribuinte: ESTALEIRO NAVSHIP LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.572

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 11516.722783/2015-87  
Nome do Contribuinte: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.573

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 12571.720129/2017-07  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.574

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 12571.720130/2017-23  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.575

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 12571.720135/2017-56  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.576

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 12571.720138/2017-90  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.577

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 12571.720139/2017-34  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.578

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721336/2017-19  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.579

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721352/2017-01  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.580

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721353/2017-48  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.581

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721354/2017-92  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.582

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721428/2017-91  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.583

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721429/2017-35  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.584

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13116.721431/2017-12  
Nome do Contribuinte: CDA ALIMENTOS S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.585

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13312.720319/2015-78  
Nome do Contribuinte: IBIAPABA MOTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.586

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13362.720178/2016-89  
Nome do Contribuinte: A.J. SANTOS & CIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.587

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13855.721995/2018-74  
Nome do Contribuinte: CENTRAL ENERGETICA VALE DO SAPUCAI LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.588

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13884.728051/2020-03  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL  
ACÓRDÃO 205-000.589

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13884.728052/2020-40  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL  
ACÓRDÃO 205-000.590

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13884.728053/2020-94  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL  
ACÓRDÃO 205-000.591

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13884.728055/2020-83  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL  
ACÓRDÃO 205-000.592

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13896.721131/2018-76  
Nome do Contribuinte: CARFIP PARTICIPACOES E TECNOLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.593

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13896.721132/2018-11  
Nome do Contribuinte: CARFIP PARTICIPACOES E TECNOLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.594

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13896.723055/2018-33  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL  
ACÓRDÃO 205-000.595

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13971.722622/2014-61  
Nome do Contribuinte: SILMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.596

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 13984.720437/2015-73  
Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.597

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720440/2015-97

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.598

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720441/2015-31

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.599

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720442/2015-86

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.600

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720443/2015-21

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.601

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720444/2015-75

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.602

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720445/2015-10

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.603

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720446/2015-64

Nome do Contribuinte: UNIMED LAGES - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO  
ACÓRDÃO 205-000.604

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 13984.720488/2015-03

Nome do Contribuinte: P&P MOVEIS E CONFECÇÕES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.605

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 14112.720257/2015-13

Nome do Contribuinte: FRIGOSUL - FRIGORIFICO SUL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.606

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15173.720015/2016-59

Nome do Contribuinte: ALS PARTICIPAÇÕES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.607

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15173.720029/2018-34

Nome do Contribuinte: MEDIMIG LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.608

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15251.720024/2017-51

Nome do Contribuinte: PDET OFFSHORE S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.609

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15251.720108/2014-41

Nome do Contribuinte: SOLSTAD OFFSHORE LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.610

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15251.720109/2014-96  
Nome do Contribuinte: SOLSTAD OFFSHORE LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.611

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15251.720208/2019-82  
Nome do Contribuinte: GEOGAS SERVICOS DE OLEO E GAS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.612

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15504.723164/2018-42  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.613

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15943.720018/2018-96  
Nome do Contribuinte: DESTILARIA ALCIDIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.614

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15943.720018/2019-77  
Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.615

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15943.720043/2019-51  
Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.616

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 15943.720048/2019-83  
Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.617

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720049/2019-28

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.618

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720050/2019-52

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.619

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720051/2019-05

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.620

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720053/2019-96

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.621

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720054/2019-31

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.622

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720055/2019-85

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.623

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720056/2019-20

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.624

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720057/2019-74

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.625

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720058/2019-19

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.626

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720059/2019-63

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.627

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720060/2019-98

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.628

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720061/2019-32

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.629

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720062/2019-87

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.630

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720064/2019-76

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.631

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720065/2019-11

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.632

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720067/2019-18

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.633

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720068/2019-54

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.634

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720069/2019-07

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.635

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15943.720070/2019-23

Nome do Contribuinte: ATENA - TECNOLOGIAS EM ENERGIA NATURAL LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.636

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15983.720048/2016-64

Nome do Contribuinte: CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S.A.

ACÓRDÃO 205-000.637

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 15983.720112/2015-26

Nome do Contribuinte: MESQUITA LOCACOES LTDA

ACÓRDÃO 205-000.638

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16007.720041/2019-12  
Nome do Contribuinte: TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.639

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16007.720043/2019-01  
Nome do Contribuinte: TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.640

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16048.720218/2017-24  
Nome do Contribuinte: MERCK SHARP & DOHME SAUDE ANIMAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.641

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16048.720343/2017-34  
Nome do Contribuinte: ADIUM S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.642

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16048.720347/2017-12  
Nome do Contribuinte: ADIUM S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.643

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16048.720406/2017-52  
Nome do Contribuinte: JAMBEIRO CALDEIRARIA E USINAGEM LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.644

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16048.720408/2017-41  
Nome do Contribuinte: JAMBEIRO CALDEIRARIA E USINAGEM LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.645

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16048.720436/2017-69  
Nome do Contribuinte: ORICA BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.646

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16366.720309/2017-67  
Nome do Contribuinte: FORTALEZA AGRO MERCANTIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.647

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16366.720312/2017-81  
Nome do Contribuinte: FORTALEZA AGRO MERCANTIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.648

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16366.720326/2017-02  
Nome do Contribuinte: FORTALEZA AGRO MERCANTIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.649

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16366.720330/2017-62  
Nome do Contribuinte: FORTALEZA AGRO MERCANTIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.650

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16366.720762/2015-10  
Nome do Contribuinte: M. E. GONCALVES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.651

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 16682.720028/2017-21  
Nome do Contribuinte: BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.652

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 16692.720178/2019-88

Nome do Contribuinte: COMERCIAL INDUSTRIAL BRANCO PERES DE CAFE LTDA

ACÓRDÃO 205-000.653

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.720063/2020-17

Nome do Contribuinte: ADUBOS SUDOESTE LTDA

ACÓRDÃO 205-000.654

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.720104/2021-48

Nome do Contribuinte: VEPER SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.655

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.720111/2020-69

Nome do Contribuinte: ATLANTIS CONSTRUTORA S/A

ACÓRDÃO 205-000.656

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.720130/2022-57

Nome do Contribuinte: PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLINICA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.657

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.720132/2021-65

Nome do Contribuinte: VETOR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOMOTIVOS EIRELI

ACÓRDÃO 205-000.658

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.720207/2020-27

Nome do Contribuinte: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.659

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720210/2020-41  
Nome do Contribuinte: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.660

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720254/2021-51  
Nome do Contribuinte: VISIONFLEX SOLUCOES GRAFICAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.661

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720523/2022-61  
Nome do Contribuinte: SULCLEAN SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.662

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720598/2020-80  
Nome do Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.663

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720600/2020-11  
Nome do Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.664

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720603/2020-54  
Nome do Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.665

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720605/2020-43  
Nome do Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.666

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720606/2020-98  
Nome do Contribuinte: AGRICOLA ALVORADA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.667

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720650/2021-89  
Nome do Contribuinte: A.A.DE MELO & CIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.668

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720696/2020-17  
Nome do Contribuinte: AGROPECUARIA MAGGI LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.669

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720739/2021-45  
Nome do Contribuinte: ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.670

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720777/2020-17  
Nome do Contribuinte: FBX SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.671

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720811/2021-34  
Nome do Contribuinte: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.672

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720880/2020-67  
Nome do Contribuinte: ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.673

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720883/2020-09  
Nome do Contribuinte: CONIN CONSTRUCAO E MONTAGEM LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.674

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720935/2021-10  
Nome do Contribuinte: AGUATIVA GOLF RESORT S/A  
ACÓRDÃO 205-000.675

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720988/2021-31  
Nome do Contribuinte: ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.676

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.720995/2020-51  
Nome do Contribuinte: ITAQUI GERACAO DE ENERGIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.677

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721016/2021-63  
Nome do Contribuinte: ALLCARE BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS SAO PAULO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.678

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721185/2020-12  
Nome do Contribuinte: T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.679

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721186/2020-67  
Nome do Contribuinte: T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.680

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721187/2020-10  
Nome do Contribuinte: T & A CONSTRUCAO PRE-FABRICADA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.681

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721221/2021-29  
Nome do Contribuinte: ECOLIMP SISTEMAS DE SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.682

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721270/2020-81  
Nome do Contribuinte: C P ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.683

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721286/2020-93  
Nome do Contribuinte: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ACÓRDÃO 205-000.684

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721351/2021-61  
Nome do Contribuinte: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FRANCHISING  
ACÓRDÃO 205-000.685

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721468/2021-45  
Nome do Contribuinte: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.686

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.721470/2020-33  
Nome do Contribuinte: RUI CADETE CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.687

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.721510/2020-47

Nome do Contribuinte: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.688

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.721512/2020-36

Nome do Contribuinte: AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.689

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.721665/2020-83

Nome do Contribuinte: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.690

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.721701/2020-17

Nome do Contribuinte: CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.691

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.721796/2020-61

Nome do Contribuinte: QUATTRO SERV SERVICOS GERAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.692

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.721808/2020-57

Nome do Contribuinte: CARDIOTORAX COOPERATIVA DE CIRURGIOES  
CARDIOVASCULARES OU TORACICOS DO ESTADO DA BAHIA  
ACÓRDÃO 205-000.693

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722080/2020-81

Nome do Contribuinte: GRANJA PLANALTO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.694

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722098/2021-63  
Nome do Contribuinte: BRAMAM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.695

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722111/2020-01  
Nome do Contribuinte: AGUA E TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.696

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722139/2020-31  
Nome do Contribuinte: SAMBA MOBILE MULTIMIDIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.697

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722153/2020-34  
Nome do Contribuinte: URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.698

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722156/2020-78  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.699

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722158/2021-48  
Nome do Contribuinte: BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.700

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722233/2020-90  
Nome do Contribuinte: LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.701

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722248/2020-58  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.702

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722249/2021-83  
Nome do Contribuinte: BURITIRAMA MINERACAO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.703

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722267/2020-84  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.704

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722271/2020-42  
Nome do Contribuinte: LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.705

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722310/2021-92  
Nome do Contribuinte: CADAM S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.706

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722314/2020-90  
Nome do Contribuinte: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.707

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722337/2021-85  
Nome do Contribuinte: CALCADOS MALU LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.708

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722346/2020-95  
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E LOCACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.709

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722517/2020-86  
Nome do Contribuinte: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA  
ACÓRDÃO 205-000.710

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722526/2021-58  
Nome do Contribuinte: CATHO ONLINE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.711

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722625/2020-59  
Nome do Contribuinte: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA SA  
ACÓRDÃO 205-000.712

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722633/2021-86  
Nome do Contribuinte: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.713

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722663/2022-73  
Nome do Contribuinte: ALGAR TI CONSULTORIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.714

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.722670/2021-94  
Nome do Contribuinte: CEMULTI - CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.715

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não

homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722679/2020-14

Nome do Contribuinte: COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA

ACÓRDÃO 205-000.716

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722705/2020-12

Nome do Contribuinte: IBRAME INDUSTRIA BRASILEIRA DE METAIS S/A

ACÓRDÃO 205-000.717

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722873/2021-81

Nome do Contribuinte: CI&T SOFTWARE S/A

ACÓRDÃO 205-000.718

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722874/2021-25

Nome do Contribuinte: CI&T SOFTWARE S/A

ACÓRDÃO 205-000.719

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722875/2021-70

Nome do Contribuinte: CI&T SOFTWARE S/A

ACÓRDÃO 205-000.720

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722957/2020-33

Nome do Contribuinte: FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA

ACÓRDÃO 205-000.721

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722959/2020-22

Nome do Contribuinte: FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA

ACÓRDÃO 205-000.722

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723093/2020-77  
Nome do Contribuinte: CPFL GERACAO DE ENERGIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.723

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723244/2021-78  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ACÓRDÃO 205-000.724

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723247/2021-10  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
ACÓRDÃO 205-000.725

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723322/2020-53  
Nome do Contribuinte: SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - ALVORADA I - SPE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.726

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723323/2020-06  
Nome do Contribuinte: SISTEMA FACIL, INCORPORADORA IMOBILIARIA - BELO HORIZONTE IV - SPE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.727

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723375/2021-55  
Nome do Contribuinte: COMPANHIA TRANSIRAPE DE TRANSMISSAO  
ACÓRDÃO 205-000.728

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723490/2020-49  
Nome do Contribuinte: GUARATINGUETA SANEAMENTO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.729

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723518/2021-29  
Nome do Contribuinte: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.730

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723547/2020-18  
Nome do Contribuinte: ALLEIMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.731

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723567/2021-61  
Nome do Contribuinte: COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.732

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723595/2021-89  
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO E LOCACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.733

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723649/2020-25  
Nome do Contribuinte: AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.734

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723720/2020-70  
Nome do Contribuinte: BRENNTAG QUIMICA BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.735

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723739/2020-16  
Nome do Contribuinte: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA  
ACÓRDÃO 205-000.736

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723752/2020-75  
Nome do Contribuinte: FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP  
ACÓRDÃO 205-000.737

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723787/2020-12  
Nome do Contribuinte: FOBRASA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.738

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723826/2020-73  
Nome do Contribuinte: CONBRAS MANUTENCAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.739

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.723869/2021-30  
Nome do Contribuinte: D.D. WILLIAMSON DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.740

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724041/2021-07  
Nome do Contribuinte: DIALCOOL EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.741

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724076/2021-38  
Nome do Contribuinte: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.742

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724095/2020-83  
Nome do Contribuinte: TEXTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.743

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724338/2021-64  
Nome do Contribuinte: ECP ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.744

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724339/2021-17  
Nome do Contribuinte: ECP ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.745

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724367/2022-15  
Nome do Contribuinte: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.746

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724373/2022-64  
Nome do Contribuinte: GT CONSULTORIA E INOVACAO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.747

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724410/2022-34  
Nome do Contribuinte: CAR ASSISTANCE SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE SINISTROS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.748

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724415/2020-03  
Nome do Contribuinte: OUTLOOK COMERCIO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.749

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724463/2021-74  
Nome do Contribuinte: ELETROZEMA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.750

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724467/2021-52  
Nome do Contribuinte: ELETROZEMA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.751

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724468/2021-05  
Nome do Contribuinte: ELETROZEMA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.752

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724476/2020-62  
Nome do Contribuinte: PROSEGUR SERVICOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.753

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724510/2020-07  
Nome do Contribuinte: CAO A MOTOR DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.754

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724615/2021-39  
Nome do Contribuinte: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.755

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724661/2021-38  
Nome do Contribuinte: ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ACÓRDÃO 205-000.756

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.724667/2020-24  
Nome do Contribuinte: FCB HEALTH PUBLICIDADE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.757

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.724693/2021-33

Nome do Contribuinte: ENGESCOM REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.758

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.724749/2021-50

Nome do Contribuinte: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
ACÓRDÃO 205-000.759

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.724840/2020-94

Nome do Contribuinte: METODO ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.760

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.724892/2020-61

Nome do Contribuinte: ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.761

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.724920/2021-21

Nome do Contribuinte: EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.762

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.724951/2020-09

Nome do Contribuinte: DAVILAR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.763

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725089/2020-43

Nome do Contribuinte: LECTRA BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.764

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725115/2020-33  
Nome do Contribuinte: VOTORANTIM CIMENTOS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.765

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725197/2020-16  
Nome do Contribuinte: T4F ENTRETENIMENTO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.766

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725261/2020-69  
Nome do Contribuinte: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S/A  
ACÓRDÃO 205-000.767

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725268/2020-81  
Nome do Contribuinte: BOEING BRASIL SERVICOS TECNICOS AERONAUTICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.768

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725278/2020-16  
Nome do Contribuinte: AMBEV S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.769

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725279/2020-61  
Nome do Contribuinte: AMBEV S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.770

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725281/2020-30  
Nome do Contribuinte: AMBEV S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.771

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725283/2020-29

Nome do Contribuinte: AMBEV S.A.

ACÓRDÃO 205-000.772

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725285/2020-18

Nome do Contribuinte: AMBEV S.A.

ACÓRDÃO 205-000.773

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725289/2021-87

Nome do Contribuinte: FOBRASA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.774

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725290/2021-10

Nome do Contribuinte: FOCCUS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.775

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725305/2021-31

Nome do Contribuinte: FORNECEDORA-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.776

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725351/2021-31

Nome do Contribuinte: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.777

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.725352/2021-85

Nome do Contribuinte: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.778

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725353/2021-20  
Nome do Contribuinte: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.779

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725380/2022-83  
Nome do Contribuinte: UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.780

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725408/2021-00  
Nome do Contribuinte: FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVICOS TECNICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.781

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725475/2021-16  
Nome do Contribuinte: GAFISA S/A.  
ACÓRDÃO 205-000.782

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725605/2021-11  
Nome do Contribuinte: GFK CUSTOM RESEARCH BRASIL PESQUISA DE MERCADO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.783

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725669/2020-31  
Nome do Contribuinte: ITAU CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS E PARTICIPACOES S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.784

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725675/2021-79  
Nome do Contribuinte: GOL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.785

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725676/2021-13  
Nome do Contribuinte: GOL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.786

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725679/2021-57  
Nome do Contribuinte: WSP CONSULTORIA E PROJETOS DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.787

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725680/2021-81  
Nome do Contribuinte: WSP CONSULTORIA E PROJETOS DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.788

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725697/2020-58  
Nome do Contribuinte: KAWASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
ACÓRDÃO 205-000.789

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725700/2022-03  
Nome do Contribuinte: SOMAI NORDESTE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.790

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725701/2022-40  
Nome do Contribuinte: SOMAI NORDESTE S/A  
ACÓRDÃO 205-000.791

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725732/2020-39  
Nome do Contribuinte: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.792

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725760/2021-37  
Nome do Contribuinte: GRANTERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.793

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725821/2020-85  
Nome do Contribuinte: PORSCHE BRASIL IMPORTADORA DE VEICULOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.794

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725876/2021-76  
Nome do Contribuinte: HDG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.795

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725884/2021-12  
Nome do Contribuinte: HELIPARK TAXI AEREO E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.796

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.725885/2021-67  
Nome do Contribuinte: HELIPARK TAXI AEREO E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.797

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726010/2020-00  
Nome do Contribuinte: PROTEGE SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.798

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726014/2021-61  
Nome do Contribuinte: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.799

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726245/2020-93  
Nome do Contribuinte: MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.800

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726251/2020-41  
Nome do Contribuinte: GUMZ DA COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.801

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726280/2020-11  
Nome do Contribuinte: EGGON JOAO DA SILVA ADMINISTRADORA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.802

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726281/2020-57  
Nome do Contribuinte: EGGON JOAO DA SILVA ADMINISTRADORA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.803

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726300/2021-26  
Nome do Contribuinte: INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.804

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726470/2021-19  
Nome do Contribuinte: INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.805

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726490/2020-09  
Nome do Contribuinte: CDIPSUL - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.806

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726506/2020-75  
Nome do Contribuinte: MAXIMINO PASTORELLO S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.807

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726545/2021-53  
Nome do Contribuinte: ITAQUI GERACAO DE ENERGIA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.808

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726559/2020-96  
Nome do Contribuinte: SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.809

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726560/2020-11  
Nome do Contribuinte: SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.810

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726561/2020-65  
Nome do Contribuinte: SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.811

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726570/2020-56  
Nome do Contribuinte: SAN RAFAEL SEM E CEREAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.812

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726571/2022-62  
Nome do Contribuinte: DENSO DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.813

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726572/2020-45  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.814

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726572/2022-15  
Nome do Contribuinte: DENSO DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.815

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726573/2020-90  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.816

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726573/2022-51  
Nome do Contribuinte: DENSO DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.817

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726575/2020-89  
Nome do Contribuinte: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.818

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726612/2020-59  
Nome do Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S A  
ACÓRDÃO 205-000.819

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726683/2020-51  
Nome do Contribuinte: FLEXOPRINT LABELS S/A  
ACÓRDÃO 205-000.820

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726708/2020-17  
Nome do Contribuinte: EMPLOYER ORGANIZACAO DE RECURSOS HUMANOS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.821

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726866/2020-77  
Nome do Contribuinte: ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.822

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726935/2021-23  
Nome do Contribuinte: L. MARQUEZZO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.823

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.726964/2020-12  
Nome do Contribuinte: ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.824

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727041/2021-51  
Nome do Contribuinte: LATINIFS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.825

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727073/2021-56  
Nome do Contribuinte: LECTRA BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.826

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727127/2020-01  
Nome do Contribuinte: FUNDACAO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL  
ACÓRDÃO 205-000.827

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727133/2020-50  
Nome do Contribuinte: WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.828

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727205/2020-69  
Nome do Contribuinte: EOLICA HERMENEGILDO I S.A  
ACÓRDÃO 205-000.829

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727280/2021-19  
Nome do Contribuinte: LUANDRE TEMPORARIOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.830

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727281/2020-74  
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA AGRICOLA CAIRU LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.831

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727282/2021-08  
Nome do Contribuinte: LUANDRE TEMPORARIOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.832

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727309/2021-54  
Nome do Contribuinte: LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.833

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727310/2021-89  
Nome do Contribuinte: LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.834

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727311/2021-23  
Nome do Contribuinte: LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.835

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727312/2021-78  
Nome do Contribuinte: LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.836

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727313/2021-12  
Nome do Contribuinte: LYON ENGENHARIA COMERCIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.837

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727518/2020-17  
Nome do Contribuinte: EMBALAGEM CARTON PACK LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.838

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727519/2020-61  
Nome do Contribuinte: EMBALAGEM CARTON PACK LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.839

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727534/2021-91  
Nome do Contribuinte: MASB DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A  
ACÓRDÃO 205-000.840

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727537/2020-43  
Nome do Contribuinte: GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO  
ACÓRDÃO 205-000.841

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727551/2020-47  
Nome do Contribuinte: TAURUS ARMAS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.842

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727580/2021-90  
Nome do Contribuinte: MAXI SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.843

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727581/2021-34  
Nome do Contribuinte: MAXI SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.844

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727751/2021-81  
Nome do Contribuinte: METANEIDE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.845

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727814/2020-18  
Nome do Contribuinte: MULTISAT SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.846

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727826/2020-42  
Nome do Contribuinte: CONTRATEC ENGENHARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.847

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727834/2020-99  
Nome do Contribuinte: GKN DO BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.848

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727961/2022-50  
Nome do Contribuinte: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.849

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727962/2022-02  
Nome do Contribuinte: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.850

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727963/2022-49  
Nome do Contribuinte: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.851

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727964/2022-93  
Nome do Contribuinte: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.852

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727965/2022-38  
Nome do Contribuinte: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.853

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727966/2022-82  
Nome do Contribuinte: VARANDA FRUTAS E MERCEARIA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.854

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727988/2021-61  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.855

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727990/2021-31  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.856

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727991/2021-85  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.857

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727993/2021-74  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.858

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727996/2021-16  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.859

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727997/2021-52  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.860

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.727998/2021-05  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.861

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728002/2021-71  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.862

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728003/2021-15  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.863

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728005/2021-12  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.864

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728014/2021-03  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.865

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728032/2021-87  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.866

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728033/2021-21  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.867

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728034/2021-76  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.868

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728036/2021-65  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.869

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728037/2021-18  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.870

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728040/2021-23  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.871

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728043/2021-67  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.872

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728045/2021-56  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.873

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728048/2021-90  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.874

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728049/2021-34  
Nome do Contribuinte: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA  
ACÓRDÃO 205-000.875

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728116/2021-11  
Nome do Contribuinte: MUNDO ORIENTAL PATRIMONIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.876

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.



Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728129/2020-17  
Nome do Contribuinte: DINAMICA DIREITOS CREDITORIOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.877

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728210/2021-70  
Nome do Contribuinte: NEOGRID INFORMATICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.878

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728239/2021-51  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.879

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728259/2022-11  
Nome do Contribuinte: GRANVILLE & BAZAN LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.880

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728260/2022-38  
Nome do Contribuinte: GRANVILLE & BAZAN LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.881

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728377/2020-50  
Nome do Contribuinte: GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.882

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728421/2020-21  
Nome do Contribuinte: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.883

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728485/2020-22  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.884

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728486/2020-77  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.885

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728487/2020-11  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.886

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728488/2020-66  
Nome do Contribuinte: NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.887

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728540/2020-84  
Nome do Contribuinte: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCACE LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.888

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728572/2021-61  
Nome do Contribuinte: ORLY VEICULOS E PECAS S. A.  
ACÓRDÃO 205-000.889

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728772/2020-32  
Nome do Contribuinte: SILGAN DISPENSING SYSTEMS AND PACKAGING DO BRASIL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.890

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728845/2021-77  
Nome do Contribuinte: PLOTTER ENGENHARIA LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.891

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728855/2020-21  
Nome do Contribuinte: REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.892

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728858/2020-65  
Nome do Contribuinte: REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.893

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728918/2021-21  
Nome do Contribuinte: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.894

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.728987/2021-34  
Nome do Contribuinte: PRIME INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A.  
ACÓRDÃO 205-000.895

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729001/2022-24  
Nome do Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
ACÓRDÃO 205-000.896

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729012/2021-23  
Nome do Contribuinte: PROAIR SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.897

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729021/2021-14  
Nome do Contribuinte: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.898

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729122/2021-95  
Nome do Contribuinte: PROTEGE PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.899

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729123/2021-30  
Nome do Contribuinte: PROTEGE SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.900

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729124/2021-84  
Nome do Contribuinte: PROTEGE SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.901

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729125/2021-29  
Nome do Contribuinte: PROTEGE SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.902

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729126/2021-73  
Nome do Contribuinte: PROTEGE SERVICOS ESPECIAIS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.903

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729167/2020-89  
Nome do Contribuinte: RANAH ADMINISTRACAO DE BENS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.904

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729233/2020-11  
Nome do Contribuinte: MAXI SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.905

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729315/2020-65  
Nome do Contribuinte: MAXI SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.906

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729322/2021-48  
Nome do Contribuinte: REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.907

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729390/2020-26  
Nome do Contribuinte: MAXI SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.908

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729391/2020-71  
Nome do Contribuinte: MAXI SERVICOS LTDA.  
ACÓRDÃO 205-000.909

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729394/2020-12  
Nome do Contribuinte: MAXPAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.910

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.729650/2021-44  
Nome do Contribuinte: RUMO MALHA SUL S.A  
ACÓRDÃO 205-000.911

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.729699/2020-16

Nome do Contribuinte: CIA. HERING

ACÓRDÃO 205-000.912

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.729727/2020-03

Nome do Contribuinte: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

ACÓRDÃO 205-000.913

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.729767/2020-47

Nome do Contribuinte: BTG PACTUAL VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ACÓRDÃO 205-000.914

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.729784/2021-65

Nome do Contribuinte: SANTA CLARA II ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.915

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.729870/2020-97

Nome do Contribuinte: BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.

ACÓRDÃO 205-000.916

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.729925/2021-40

Nome do Contribuinte: SEGURPRO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.917

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.730208/2021-61

Nome do Contribuinte: SINQIA ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.918

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.730555/2021-93  
Nome do Contribuinte: SULCLEAN SERVICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.919

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.730556/2021-38  
Nome do Contribuinte: SULCLEAN SERVICOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.920

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.730785/2021-52  
Nome do Contribuinte: TEDE TRANSPORTES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.921

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.730786/2021-05  
Nome do Contribuinte: TEDE TRANSPORTES LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.922

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.730893/2021-25  
Nome do Contribuinte: TERMOTECNICA LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.923

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.730987/2021-02  
Nome do Contribuinte: TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.924

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 18220.731584/2021-72  
Nome do Contribuinte: USINA UBERABA S/A  
ACÓRDÃO 205-000.925

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 19555.722366/2021-28

Nome do Contribuinte: BRASKEM S.A

ACÓRDÃO 205-000.926

**Decisão:** Por unanimidade de votos, foi provido o recurso voluntário, exonerando o crédito tributário relativo à multa isolada por compensação não homologada declarada inconstitucional, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.739217/2019-03

Nome do Contribuinte: SERRANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**Decisão:** Processo retirado de pauta.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 11080.743930/2019-43

Nome do Contribuinte: BUREAU VERITAS DO BRASIL INSPECOES LTDA.

ACÓRDÃO 205-000.927

**Decisão:** Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso voluntário, por não ter sido acatada a preliminar de tempestividade, nos termos de relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER

Processo: 18220.722104/2020-00

Nome do Contribuinte: ALGAR TELECOM S/A

ACÓRDÃO 205-000.928

**Decisão:** Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso voluntário, por não ter sido acatada a preliminar de tempestividade, nos termos de relatório e voto da relatora.

Patricia Stahnke Schweitzer  
Presidente





**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por Patricia Stahnke Schweitzer em 26/09/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 27/09/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR05 / 05ª TURMA RECURSAL

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO**  
**PERÍODO: 26/09/2023 a 27/09/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas e trinta minutos, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR05 / 05ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andrea Luiza Vasconcelos Mendes, Antonio Masayuki Massuyama, Patricia Stahnke Schweitzer (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): ANDREA LUIZA VASCONCELOS MENDES

Processo: 11030.900171/2014-11

Nome do Contribuinte: FUGA COUROS SA

ACÓRDÃO 205-000.929

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, mantendo o crédito tributário não compensado, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREA LUIZA VASCONCELOS MENDES

Processo: 11030.901659/2014-58

Nome do Contribuinte: FUGA COUROS SA

ACÓRDÃO 205-000.930

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, mantendo o crédito tributário não compensado, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA

Processo: 10835.900229/2014-91

Nome do Contribuinte: R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA

ACÓRDÃO 205-000.931

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 13603.722432/2016-01  
Nome do Contribuinte: ELBI ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
ACÓRDÃO 205-000.932  
**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 10835.900228/2014-46  
Nome do Contribuinte: R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.933  
**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 10835.900231/2014-60  
Nome do Contribuinte: R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.934  
**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 10835.900232/2014-12  
Nome do Contribuinte: R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.935  
**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto do relator.

Relator(a): ANTONIO MASAYUKI MASSUYAMA  
Processo: 10835.900233/2014-59  
Nome do Contribuinte: R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.936  
**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto do relator.

Patricia Stahnke Schweitzer  
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR05 / 05ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas e trinta minutos, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR05 / 05ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andrea Luiza Vasconcelos Mendes, Antonio Masayuki Massuyama, Patricia Stahnke Schweitzer (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900122/2016-91  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.937

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900123/2016-36  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.938

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900124/2016-81  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.939

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900125/2016-25  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.940

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao

recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900126/2016-70  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.941

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900127/2016-14  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.942

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900128/2016-69  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.943

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900129/2016-11  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.944

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900130/2016-38  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.945

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900131/2016-82  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.946

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900132/2016-27  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.947

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900133/2016-71  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.948

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900134/2016-16  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.949

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900135/2016-61  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.950

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900136/2016-13  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.951

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): PATRICIA STAHNKE SCHVEITZER  
Processo: 10640.900137/2016-50  
Nome do Contribuinte: GODIVA ALIMENTOS LTDA  
ACÓRDÃO 205-000.952

**Decisão:** Por unanimidade de votos, a 5ª Turma Recursal negou provimento ao recurso, não reconhecendo o direito creditório, nos termos do relatório e voto da relatora.

Patricia Stahnke Schweitzer  
Presidente



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por Patricia Stahnke Schweitzer em 27/09/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 27/09/2023